



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2026
CONVOCAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO ÀS ENTREVISTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - A Lei Municipal nº 2.688/2025 e o Decreto nº 049/2025, bem como com fundamento no Edital nº 001/2026/SEAD, que disciplinou o processo de inscrição, seleção e classificação dos candidatos ao Programa Municipal “Meu Primeiro Emprego” e o Edital nº 002/2026/SEAD, que regulamentou o credenciamento e a habilitação das empresas parceiras do Programa;

TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS A SEGUIR:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação dos candidatos classificados no âmbito do Programa Municipal “Meu Primeiro Emprego” para o recebimento do encaminhamento para as entrevistas junto às empresas parceiras.
- 1.2. O encaminhamento constitui etapa intermediária e não garante contratação imediata, estando condicionado à avaliação da empresa participante.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 2.1. Ficam convocados os candidatos classificados, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.
- 2.2. A convocação observa a ordem de classificação e a compatibilidade entre o perfil do candidato e as vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras.

3. DO LOCAL, DATA E PROCEDIMENTO DE ENCAMINHAMENTO

- 3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer para retirada do encaminhamento, conforme cronograma abaixo:

Local: Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Breves (ACIAB)

Endereço: Travessa Capitão Assis

Data: 31/03/2026

Horário: a partir das 16h

- 3.2. No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados:



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- I – Documento oficial de identificação com foto;
- II – CPF;
- III – Currículo atualizado (se houver); e
- IV – Outros documentos eventualmente solicitados no ato da convocação.

3.3. O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar:

- a) perda da prioridade de encaminhamento; e
- b) convocação de candidatos subsequentes, conforme necessidade do programa.

4. DO ENCAMINHAMENTO ÀS EMPRESAS

4.1. O candidato receberá documento formal de encaminhamento, contendo:

- a) identificação da empresa;
- b) data e local da entrevista (quando previamente definidos);
- c) orientações específicas.

4.2. A realização da entrevista é de responsabilidade da empresa parceira, observando seus critérios internos.

4.3. A eventual contratação:

- I – não gera vínculo com a Administração Pública Municipal;
- II – será formalizada diretamente entre empresa e candidato; e
- III – observará a legislação trabalhista vigente.

5. DAS CONDIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS

5.1. O encaminhamento não assegura contratação, tratando-se de oportunidade de acesso ao mercado de trabalho, conforme finalidade do Programa.

5.2. O candidato deverá:

- I – comparecer pontualmente às entrevistas;
- II – manter comportamento compatível com o ambiente profissional; e
- III – acompanhar comunicações oficiais do Programa.

5.3. A omissão de informações ou conduta incompatível poderá ensejar:

- a) suspensão do candidato no Programa; ou
- b) exclusão, mediante procedimento administrativo simplificado, assegurado o contraditório.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Administração poderá:

- a) realizar novas convocações;
- b) promover remanejamento de candidatos; e
- c) ajustar cronogramas conforme a demanda das empresas.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela SEAD, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Breves, 24 de março de 2026.





PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

Nº	CANDIDATO(A)	STATUS
01	Maria Eduarda Borges Da Silva	CLASSIFICADO
02	Emily Vitória Brito Carvalho	CLASSIFICADO
03	Walmir Carvalho Guiomar Junior	CLASSIFICADO
04	Rebeca Souza Da Costa	CLASSIFICADO
05	Weslem Railon Pimentel De Castro	CLASSIFICADO
06	Raissa Carla Dos Santos Farias	CLASSIFICADO
07	Eliane Dos Santos Cunha	CLASSIFICADO
08	Hyasmim Brasil De Souza	CLASSIFICADO
09	Beatriz Dos Santos Silva	CLASSIFICADO
10	Gabriel Paes De Albuquerque	CLASSIFICADO
11	Maxwell Da Fonseca Soares	CLASSIFICADO
12	Bruna Soares Da Silva	CLASSIFICADO
13	Lorena Costa Leão	CLASSIFICADO
14	Debora De Souza Guedes	CLASSIFICADO
15	Eliete Dias Dos Santos	CLASSIFICADO
16	Elize Da Fonseca Soares	CLASSIFICADO
17	Tainá Bento Alves	CLASSIFICADO
18	Emilly Martins Costa	CLASSIFICADO
19	Daniela Lobato Souza	CLASSIFICADO
20	Joicilaine Chaves Lima	CLASSIFICADO
21	Kamilly Magalhães Rodrigues	CLASSIFICADO
22	Marta Raimunda Marques Da Silva	CLASSIFICADO
23	Clarice Silva De Freitas	CLASSIFICADO
24	Thamilly Sarmiento Machado	CLASSIFICADO
25	Kauã Da Silva Otoni	CLASSIFICADO
26	Tailane Bento Alves	CLASSIFICADO
27	Cilene Cavalcante De Freitas	CLASSIFICADO
28	Maria Luiza Carvalho Da Fonseca	CLASSIFICADO
29	Juliane Dos Santos Cunha	CLASSIFICADO
30	Samyly Rodrigues Garcia	CLASSIFICADO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	Dalcimar Dias Dos Santos	CLASSIFICADO
32	Robson Diego De Souza Santos	CLASSIFICADO
33	Benedito Fialho Moraes	CLASSIFICADO
34	Iasmin Soares Ladislau	CLASSIFICADO
35	Mayara Neves De Oliveira	CLASSIFICADO
36	Maria Eloísa Santiago Da Costa	CLASSIFICADO
37	Kamily De Souza Aragão	CLASSIFICADO
38	Eliselma Dos Santos Melo	CLASSIFICADO
39	Gleigna Rafaelly Guedes Gama	CLASSIFICADO
40	Renato Nogueira Santana	CLASSIFICADO
41	Wendel Kauã Oliveira Ferreira	CLASSIFICADO
42	Letícia Da Silva Trindade	CLASSIFICADO
43	Maria Eduarda Sanches Vaz	CLASSIFICADO
44	Brenda Vitória Oliveira Coelho	CLASSIFICADO
45	Alannis Morissette Martins Costa	CLASSIFICADO
46	Renato Brito Da Cunha	CLASSIFICADO
47	Johnatan Da Silva Lima	CLASSIFICADO
48	Benedito Silas Carvalho Dos Santos	CLASSIFICADO
49	Ludmilla De Kássia De Sena Frazão	CLASSIFICADO
50	Jamily Fernanda Cardoso Nunes	CLASSIFICADO
51	Ryk Lobato Rodrigues	CLASSIFICADO
52	Weverson Rebelo Dos Santos	CLASSIFICADO
53	Geane Dos Santos Balieiro	CLASSIFICADO
54	Izabel Garrido Dos Santos	CLASSIFICADO
55	Gabriel Da Silva Cardoso	CLASSIFICADO
56	Monique Melo Rodrigues	CLASSIFICADO
57	Márcio Vinícius Melo Rodrigues	CLASSIFICADO
58	Ana Paula Da Silva Rocha	CLASSIFICADO
59	Kamily Victoria Peixoto Almeida	CLASSIFICADO
60	Luigi Santiago Cordeiro	CLASSIFICADO
61	Dieny Gleice Da Silva Rocha	CLASSIFICADO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	Maria Eduarda Cardoso Lima	CLASSIFICADO
63	Juliana Galvão Corrêa	CLASSIFICADO
64	Riandra Carvalho Costa	CLASSIFICADO
65	Evelin Vitória Dos Santos Serrão	CLASSIFICADO
66	Gustavo Da Silva Ribeiro	CLASSIFICADO
67	Kauã Melo De Carvalho	CLASSIFICADO
68	Aryellem Ketelem Dos Santos França	CLASSIFICADO
69	Erivelton Barbosa Soares	CLASSIFICADO
70	João Victor Araujo Dos Santos	CLASSIFICADO
71	João Marcos Dos Santos Nogueira	CLASSIFICADO
72	Eduardo De Moraes Matos	CLASSIFICADO
73	Davi Cardoso Da Silva Neto	CLASSIFICADO
74	William Neris Soares	CLASSIFICADO
75	Luiz Felipe Brito Da Costa	CLASSIFICADO
76	Daiana Dos Santos Machado	CLASSIFICADO
77	Flávia Cardoso Pinheiro	CLASSIFICADO
78	Adriano Alves De Melo	CLASSIFICADO
79	Andria Da Silva Monte	CLASSIFICADO
80	Shayla Cristina Gomes Gama	CLASSIFICADO
81	Nádia Gabriela Costa Medeiros	CLASSIFICADO
82	Juliana Barros Ferreira	CLASSIFICADO
83	Filipe Eduardo Ferreira Do Carmo	CLASSIFICADO
84	Maria De Jesus Lacerda Cardoso	CLASSIFICADO
85	Tamires Tavares De Lima	CLASSIFICADO
86	Manuela Passos Soares	CLASSIFICADO
87	Nicolas Ferreira Lobato	CLASSIFICADO
88	Eduarda Barros De Melo	CLASSIFICADO